



PARECER JURÍDICO

Ementa: Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei nº 252/2021.

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 252/2021, o qual institui multa para quem danificar patrimônio público ou privado. De autoria do Vereador Emanuel Souza Ramos.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O referido Projeto de Lei não evidencia em seu texto qualquer indício de ilegalidade, demonstrando estar apto para o regular prosseguimento de sua tramitação.

III – DA CONCLUSÃO

Assim, OPINO pela Legalidade do Projeto de Lei nº 252/2021.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 14 de março de 2022.

DIOGO NEVES DO BONFIM GALDINO
Assessor Técnico Jurídico Administrativo
OAB/PE 47.496